

[Papel Timbrado]

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.
Edifício 25, Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa

Lisboa, [●] de [●] de 2020

Assunto: Assembleia de Obrigacionistas da TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

Exmo. Senhor,

_____, sociedade com sede em _____, freguesia de _____, concelho de _____, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva _____, com o capital social de € _____, titular de _____ obrigações denominadas “**OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023**” com o ISIN PTTAPBOM0007, neste ato devidamente representada por _____, na qualidade de _____, com poderes para o ato, doravante designada por “**Representada**”, de acordo com o artigo 355.º, n.º 10, do Código das Sociedades Comerciais, vem, pelo presente instrumento, conferir ao/à Senhor/a _____, com o número de contribuinte _____, residente em _____, doravante designado/a por “**Representante**”, os poderes necessários para a representar na reunião da Assembleia de Obrigacionistas da TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A., doravante designada por “**Sociedade**”, a realizar no dia 14 de setembro de 2020, pelas 17 horas, exclusivamente por meios telemáticos, para apreciar, propor e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre a nomeação de representante comum dos Obrigacionistas;

Ponto Dois: Deliberar sobre a renúncia pontual ao dever de manutenção da relação de grupo por domínio total entre a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em resultado da potencial detenção, diretamente pelo Estado Português, de ações representativas do capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

A Representada autoriza igualmente o/a Representante a votar na referida reunião da Assembleia de Obrigacionistas, bem como a nela decidir da forma que entenda por mais conveniente em todos e quaisquer assuntos que venham a ser postos à apreciação dessa mesma Assembleia de Obrigacionistas.

Os poderes de representação acima conferidos manter-se-ão válidos para a Assembleia de Obrigacionistas reunida em segunda convocação, sempre que não exista indicação contrária e desde que o signatário continue a ser titular das obrigações na Data de Registo relevante.

Com os melhores cumprimentos,

Nome:
Qualidade:

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A presente carta de representação deve ser enviada por simples carta ou correio eletrónico (através do endereço eletrónico obligacionistas.tap@tap.pt) dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 18 horas (hora de Lisboa) do dia 11 de setembro de 2020.
2. A Assembleia de Obrigacionistas terá lugar no dia 14 de setembro 2020, pelas 17 horas, exclusivamente por meios telemáticos, com a ordem de trabalhos e a respetiva documentação referidas na convocatória disponíveis para consulta. Caso na data referida, a Assembleia de Obrigacionistas se puder realizar por falta de quórum, a mesma realizar-se-á em segunda reunião no dia 30 de setembro de 2020, pelas 17 horas (hora de Lisboa), com a mesma ordem de trabalhos.
3. A participação na Assembleia de Obrigacionistas do Obrigacionista representado revoga automaticamente qualquer poder de representação concedido ao representante.
4. Esta carta modelo não constitui solicitação de procuração, nem indicação de sentido de voto, destinando-se a exemplificar os termos habitualmente usados para a representação de obrigacionistas.
5. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor contactar:

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Telefone: (+351) 21 841 57 70

E-mail: obligacionistas.tap@tap.pt